

**PORTARIA Nº. 013/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de membros para compor Comissão Especial para acompanhamento de processos administrativos instaurados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piranga/MG.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se compor Comissão Especial para acompanhamento os processos administrativos instaurados no Setor de Licitações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor Comissão Especial, para, sob a presidência do primeiro nomeado, processar e conduzir todo e qualquer processo administrativo instaurados no Setor de Licitações:

- a) Maria Luzia Rezende de Lima;
- b) Heloisa Gonçalves Dias Araújo; e
- c) Marcos Domingues

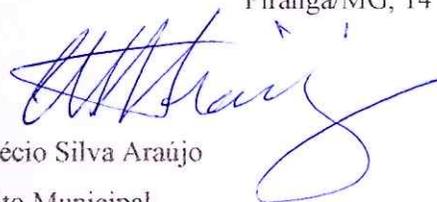
**Art. 2º.** Os membros designados nesta Portaria terão o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo, através da emissão de Relatório Final Conclusivo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº. 056/2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piranga/MG, 14 de janeiro de 2024.



Luis Helvécio Silva Araújo  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA  
PORTARIA Nº. 013/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de membros para compor Comissão Especial para acompanhamento de processos administrativos instaurados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piranga/MG.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se compor Comissão Especial para acompanhamento os processos administrativos instaurados no Setor de Licitações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para compor Comissão Especial, para, sob a presidência do primeiro nomeado, processar e conduzir todo e qualquer processo administrativo instaurados no Setor de Licitações:

- a) Maria Luzia Rezende de Lima;
- b) Heloísa Gonçalves Dias Araújo; e
- c) Marcos Domingues

**Art. 2º.** Os membros designados nesta Portaria terão o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo, através da emissão de Relatório Final Conclusivo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº. 056/2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piranga/MG, 14 de janeiro de 2024.

**LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Rezende Dias  
**Código Identificador: 68D69C28**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/01/2025. Edição 3938

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>